

MUNICIPIO DE PRANCHITA

PODER LEGISLATIVO

Rua Barão do Rio Branco, 364
CEP 85730-000

PRANCHITA

Cx. Postal, 21
PARANÁ

DECRETO Nº. 03/96

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a pedido EXONERAR , CLAUDIO EDUARDO SBARDELOTTO, Rg.n. 4.062.809-6-Pr, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Nivel C2, a partir de 31 de Dezembro de 1996.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-Pr, em 30 de Dezembro de 1996.


Naurý Pirobano
Presidente